



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Gabinete do Vereador Washington de Moura Lopes

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>878</u> 22 MAIO 2019 Horário: <u>11:55</u> <u>Washington de Moura Lopes</u> Responsável

PROJETO DE LEI Nº 045/2019, de 22 de Maio de 2019

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

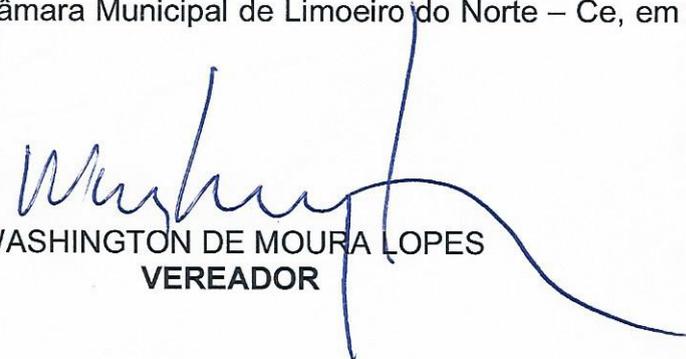
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JEOVÁ JOAQUIM DE LIMA** a via atualmente chamada de Rua Projetada nº 02 – nome este para o qual não existe nenhuma lei municipal aprovada – localizada no Loteamento Conviver Urbanismo, no bairro Socorro, nesta cidade, com os limites abaixo relacionados:

- Ao Norte: limita-se com o terreno pertencente a José Wanderley Nogueira;
- Ao Sul: limita-se com rua sem denominação limítrofe ao referido Loteamento;
- A Leste: limita-se com a quadra de preservação ambiental (área verde) e a quadra de obras públicas do referido Loteamento;
- A Oeste: limita-se com as quadras nº 01, nº 02 e nº 03 do referido Loteamento.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 22 de Maio de 2019.


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 23 MAIO 2019 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte através da Secretária Municipal de Urbanismo, declara que a Rua Projetada nº 02 do Loteamento Conviver foi criada de forma regular uma vez que o parcelamento do solo que a originou encontra-se completamente regularizado perante a legislação municipal (Lei Federal 2.0151/2018).

Ao dispor para qualquer esclarecimento.

Limoeiro do Norte, 22 de Maio de 2019

Atenciosamente,



Aline de Holanda N. M.
Arquiteta e Urbanista - CAU A24878
Secretaria de Urbanismo
Limoeiro do Norte - Ceará



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Gabinete do Vereador Washington de Moura Lopes

BIOGRAFIA DE JEOVÁ JOAQUIM DE LIMA

De uma família de 12 irmãos, Jeová Joaquim de Lima, filho de Joaquim Ricarte de Lima e Izabel Floriana de Lima, nasceu no dia 21 de dezembro de 1926 na localidade Bonfim, em Limoeiro do Norte. Desde muito jovem sabia que não seguiria os passos do pai agricultor, pois já sonhava com ser comerciante.

Seu primeiro trabalho, ainda muito jovem e morando com os pais, foi como entregador de leite. Entre uma entrega e outra, buscava aperfeiçoar suas técnicas de empacotamento, habilidade comum aos comerciantes da época. Sua primeira experiência no comércio foi ainda adolescente, quando trabalhou para Seu Jaime.

Na década de 1940 decidiu ter seu próprio negócio, iniciando com Seu Davi Gadelha uma sociedade que duraria uma década. O comércio ficava localizado na Praça Capitão João Enes – 314, endereço no qual permaneceria por toda a vida. Na década de 1950 findou-se a sociedade. Jeová ganhava nesse momento seu próprio comércio e presenteava Limoeiro do Norte com a Casa Lima, atuando nos ramos atacadista e varejista, comercializava bebidas, alumínio e miudezas em geral.

Na década de 1970, passou a ser apenas varejista. Desde então, só se fortaleceu o tão conhecido “comércio de Jeová”. Na triste segunda-feira, 13 de setembro de 1999, Jeová deixou sua esposa – Adelaíde Vitória de Lima, seus três filhos – Mônica, Washington e Ângela, e seus 7 netos. Desde então, o “comércio de Jeová”, que já contava com o trabalho de sua esposa, passou a ser conduzido por seus filhos.

Hoje, a Casa Lima segue firme e forte no mesmo endereço – “em frente à coluna da hora”; comercializando o de sempre – bebidas, alumínio e miudezas em geral; e mantendo vivo e próspero o sonho de Jeová.

* * *